



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de
 Gestão e Negócios
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P - Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgadm@fagen.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2018. Às 9 horas e 30 minutos do dia treze de março de dois mil e dezoito, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Profª. Drª. Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores: André Francisco Alcântara Fagundes, Antonio Sergio Torres Penedo, Valdir Machado Valadão Júnior, Vinícius Silva Pereira e do representante discente Paulo Junio dos Santos. **1. Informes. 1.1. Credenciamento/Descredenciamento.** A comissão de credenciamento/descredenciamento não acatou a indicação dos colaboradores que atuaram em um quadriênio e não cumpriram os critérios exigidos no edital. **1.2. Ausência da Professora Cintia.** A Coordenadora Cintia irá se ausentar para participar do Congresso Internacional da LAEMOS/2018 na Argentina no período de 20 a 25/03. **1.3. Informação CONPEP.** A Coordenadora Cintia informou que participou da última reunião do CONPEP e levantou a questão do adoecimento dos alunos de Mestrado e da falta de suporte para estes discentes. Foi sugerido que convidássemos um Professor da FAGEN que atue na área da Psicologia para fazer uma seção com os alunos do Mestrado com dicas e orientações para ajuda-los a lidarem com o stress nesse período. **1.4.** A Presidente solicitou a retirada do item “3.12. Aprovação do Relatório Semestral de Desempenho do bolsista Dannie Delanoy Carr Quiros” devido ao aluno não ter entregue o relatório com a assinatura da orientadora. E incluir o item “Discentes que não defenderam o título dentro do prazo e não solicitaram dilação ao Colegiado”. Devido a estas alterações as demais numerações foram reordenadas. **2. Leitura e aprovação da Ata da 1ª reunião do CPGAD 2018.** Ata aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia: 3.1. Solicitação de Composição de banca de defesa da discente Maizy Cássia Silva no dia 09/03/2018 aprovada ad referendum.** Banca de Defesa composta pelos professores: André Francisco Alcântara Fagundes, José Eduardo Ferreira Lopes e Wagner Junior Ladeira (UNISINOS), aprovada por unanimidade. **3.2. Solicitação de Composição de banca de defesa do discente Luiz Romeu de Freitas que acontecerá no dia 28/03/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores: Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Rodrigo Miranda, Marcus Vinícius Soares Siqueira (UNB) e Edson Arlindo Silva, aprovada por unanimidade. **3.3. Solicitação de Composição de banca de defesa da discente Renistenes Eunice da Costa que acontecerá no dia 28/03/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores: Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Denilson Ap. Leite Freire e Kely Cesar Martins de Paiva (UFMG), aprovada por unanimidade. **3.4. Solicitação de Composição de banca de defesa do discente Marcílio Ribeiro Borges que acontecerá no dia 29/03/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores: Janaína Maria Bueno, Jacqueline Florindo Borges, Carlos Roberto Domingues e Rodrigo Bombonati de Souza Moraes (IFESP/São Roque), aprovada por unanimidade. **3.5. Solicitação de Composição de banca de defesa do discente Valter Pereira da Silva que acontecerá no dia 04/04/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores: Vinícius Silva Pereira, Antonio Sergio Torres Penedo e Vagner Rosalem (UFG – Campus Catalão), aprovada por unanimidade. **3.6. Solicitação de orientação do discente Altieres Frances Silva para o professor Rodrigo Fernandes Malaquias.** Solicitação aprovada por unanimidade. **3.7. Solicitação de alteração de mudança de orientador da Discente Brenda Satomi Kodama.** Visto que a solicitação teve a anuência do orientador anterior, Professor Edson Arlindo Silva, e da nova orientadora sugerida, Professora Luciana Oranges Cezarino, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **3.8. Alteração de orientador do discente Wladislau Guimarães Silva Chalub.** Devido ao descredenciamento da Professora Janaína Maria Bueno do Programa, foi informado ao discente que ele deveria mudar de orientador. A Coordenadora Cintia conversou com o discente, propôs alguns nomes de orientadores que trabalham com a mesma temática que ele vinha trabalhando em sua pesquisa, e o mesmo optou pelo Professor Edson Arlindo Silva, que aceitou o convite. A solicitação foi aprovada por

unanimidade. **3.9. Solicitação da Discente Janaína Cássia Grossi para Cursar disciplina no PPGGO.** Solicitação aprovada por unanimidade condicionada a discente apresentar uma carta de autorização do orientador. **3.10. Solicitação do Discente Miguel Hernandes Junior para Cursar disciplina no PPGGO.** Solicitação aprovada por unanimidade condicionada ao discente apresentar uma carta de autorização do orientador. **3.11. Solicitação da Discente do Mestrado em Ciências Sociais Daiana Sarmiento Silva para Cursar a disciplina Cultura, Organizações e Sociedade no PPGA.** Solicitação aprovada por unanimidade. **3.12. Aprovação do Relatório Semestral de Desempenho do bolsista Guilherme Freitas Cardoso.** Após verificar o cumprimento das obrigações o relatório foi aprovado por unanimidade. **3.13. Aprovação do Relatório Semestral de Desempenho do bolsista Carlos Henriques Gonçalves Freitas.** Após verificar o cumprimento das obrigações o relatório foi aprovado por unanimidade. **3.14. Aprovação do Relatório Semestral de Desempenho da bolsista Brenda Satomi Kodama.** O relatório foi analisado pelo colegiado e foi constatado que a bolsista não cumpriu as exigências mínimas especificadas nas Normas do Programa. Com o relatório reprovado, foi colocado em votação o cancelamento da bolsa, que foi aprovado por cinco votos a favor e um voto contra. **3.15. Aprovação do Relatório Semestral de Desempenho do bolsista Paulo Junio dos Santos.** Após verificar o cumprimento das obrigações o relatório foi aprovado por unanimidade. **3.16. Desligamento do discente João Paulo Gomes Barbosa.** Foi realizado um levantamento sobre a situação acadêmica dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Administração e verificou-se que o discente João Paulo Gomes Barbosa obteve dois conceitos "E". Diante do exposto, considerando o inciso III do artº 42 da resolução nº 24/2017 do Programa de Pós-graduação em Administração, o Colegiado determinou por unanimidade o desligamento do discente do Programa. Para que ele fique ciente da sua situação acadêmica, comunicaremos pelo serviço postal, com prazo de três dias úteis do recebimento do comunicado para que ele se manifeste. **3.17. Regras referentes à composição de banca de defesa.** Foram propostas as seguintes regras: (i) o convite do membro externo da banca é uma escolha do(a) orientador(a), que deve ser aprovada pelo colegiado do PPGA, sendo que cada membro externo poderá participar de no máximo 02 bancas no quadriênio do mesmo orientador(a) do PPGA; e (ii) o(a) coorientador(a) não poderá participar das bancas de qualificação ou defesa como membro oficial. As propostas foram votadas e aprovadas por unanimidade. **3.18. Definir as datas de qualificação para os entrantes de 2017.** Para os discentes entrantes em 2017, foi determinado que os prazos máximos para as Qualificações são os seguintes: Linha de Organizações e Mudança – até 30/06/2018; e Linha de Gestão Financeira e Controladoria – até 30/11/2018. **3.19. Solicitação de dispensa de disciplina da discente Raquel Lie Kishi.** Após análise do requerimento de aproveitamento, do histórico escolar e das ementas o colegiado aprovou por unanimidade o aproveitamento das seguintes disciplinas: (i) Técnica de Pesquisa (60h) – dispensando: Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa (30h) e Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa (30h); (ii) Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração (30h) – dispensando: Epistemologia em Administração (30h); (iii) Metodologia de Ensino Superior em Administração (30h) – dispensando: Ensino Superior em Administração (30h); e (iv) Marketing Estratégico (60h) – dispensando: Marketing Estratégico e Regionalidade (60h); e (v) Estratégia Empresarial (60h) – Estratégia Organizacional e Regionalidade (60h). **3.20. Avaliação do Processo Seletivo do Mestrado.** Foi informado que estamos fazendo diversas chamadas no processo seletivo e com isso estamos convocando quase todos os inscritos. Foi sugerido que devemos aumentar a quantidade de inscritos no processo seletivo do Mestrado intensificando a divulgação do edital. Algumas estratégias foram sugeridas para tentar aumentar a quantidade de inscritos. São elas: (a) Fazer vídeo esclarecendo sobre o Mestrado e sobre o Processo Seletivo. (b) Fazer parcerias com outras Universidades. (c) Fazer visitas para divulgação em outras Universidades. (d) Solicitar um espaço no EGEN com a finalidade de divulgação do processo seletivo. (e) Fazer divulgação nos últimos períodos da Graduação. **3.21. Discentes que não defenderam o título dentro do prazo e não solicitaram dilação ao Colegiado.** Foi feito o levantamento dos alunos que não defenderam o título de Mestre no prazo e também não solicitaram a dilação de prazo da defesa. Ficou definido que enviaremos uma carta com Aviso de Recebimento informando ao aluno sobre a sua irregularidade no curso com prazo de 5 dias do recebimento para entrar em contato com secretaria providenciando a regularização. Enviaremos também por e-mail a informação para o orientador do aluno. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidente da mesa agradeceu a presença de todos e eu, como secretária, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 13 de março de 2018.

Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros

André Francisco Alcântara Fagundes

Antonio Sergio Torres Penedo

Paulo Junio dos Santos

Valdir Machado Valadão Júnior

Vinícius Pereira da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Torres Penedo, Conselheiro(a)**, em 03/05/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Conselheiro(a)**, em 04/05/2018, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/05/2018, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Conselheiro(a)**, em 04/05/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Conselheiro(a)**, em 04/05/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Conselheiro(a)**, em 09/05/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448074** e o código CRC **4096128E**.